

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

DECRETO Nº 001954/23 de 8 de Maio de 2023

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2023 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001576/23 de 4 de Maio de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.03 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM E PLANEJAMENTO

(682) 3.1.90.16.00.00.00.2.033-1500 - Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil 500,00

02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(629) 3.3.90.30.00.00.00.2.193-2660 - Material de Consumo 5.000,00

(684) 3.3.90.39.00.00.00.2.193-2660 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 6.000,00

Total Suplementação: 11.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.03 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM E PLANEJAMENTO

(142) 3.3.90.39.00.00.00.2.033-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 500,00

02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(644) 3.3.90.32.00.00.00.1.081-2660 - Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratui 6.000,00

(644) 3.3.90.32.00.00.00.1.081-2660 - Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratui 5.000,00

Total Anulação: 11.500,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**LUIZ GONZAGA
RIBEIRO
NETO:88925420600**

Assinado de forma digital por LUIZ
GONZAGA RIBEIRO
NETO:88925420600
Dados: 2023.05.08 14:17:26 -03'00'

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal